



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

EDITAL Nº 10, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS
REMANESCENTES DO SISU 1º SEMESTRE DE 2019**

1. ABERTURA

O Diretor-Geral do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições e após a publicação da Chamada Regular e Lista de Espera do SISU – 1ª Edição de 2019, torna público as normas que regulamentam o 1º PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) 2019 – 1º semestre para o curso de LICENCIATURA EM MATEMÁTICA. O curso será ofertado na modalidade presencial, no período matutino, no Câmpus Bragança Paulista, situado na Av. Major Fernando Valle, 2013 - São Miguel - Bragança Paulista – SP.

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever neste processo seletivo:

2.1.1 Candidatos que tenham prestado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) entre os anos 2009 a 2018 e que possuam o ensino médio completo até a data da matrícula.

2.1.2 Candidatos que concluíram o ensino médio em escola pública ou particular, seja na modalidade de ensino regular ou de educação de jovens e adultos (EJA), e possuam o histórico escolar do ensino médio no momento da inscrição neste processo seletivo.

3. DAS VAGAS

As vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – 1º semestre de 2019 destinam-se ao curso descrito no quadro 1.

Quadro 1 – Vagas remanescentes do de Seleção Unificada (SISU) – 1º semestre de 2019

CURSO	VAGAS REMANESCENTES									
	A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL
Licenciatura em Matemática	4	2	1	3	1	1	1	1	1	15

Onde:

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L7: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L8: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para este processo seletivo deverá ser realizada online por meio do *link* <https://goo.gl/forms/GV7RXEaKw8J2S9iF2> até as 20 horas do dia **26 de fevereiro de 2019 (3ª feira)**. Caso o candidato submeta mais de uma inscrição, será considerada a última enviada.

5. DA SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

5.1 A seleção e preenchimento das vagas remanescentes ocorrerão da seguinte maneira:

5.1.1 Primeiramente, serão analisados os boletins de desempenho individual dos candidatos que se inscreveram pelos critérios descritos no item 2.1.1. A classificação e preenchimento das vagas dos cursos se darão segundo os critérios a seguir: será calculada a média ponderada dos candidatos a partir das notas obtidas nas áreas de Matemática e suas Tecnologias (peso 5); Redação (peso 4); Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (peso 4); Ciências da Natureza e suas Tecnologias (peso 3); e Ciências Humanas e suas Tecnologias (peso 3). O resultado obtido no cálculo da média ponderada deverá ser igual ou superior a 400 (quatrocentos) para que o candidato seja classificado. Em caso de empate, será observada a maior nota em Matemática e suas Tecnologias; maior nota em Redação; maior nota em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; maior nota em Ciências da Natureza e suas Tecnologias e maior nota em Ciências Humanas e suas Tecnologias, respectivamente. A veracidade dos dados informados na inscrição online será verificada no ato da matrícula.

5.1.2 Após a realização dos procedimentos descritos no item anterior, caso ainda restem vagas remanescentes para o curso mencionado neste edital, essas serão preenchidas com base em sorteio público a ser realizado com os candidatos inscritos conforme item 2.1.1 que não tenham sido selecionados e com os candidatos inscritos conforme item 2.1.2. O sorteio será realizado no dia 27/02/2019, às 11h. Não é

necessária a presença do candidato para a participação do sorteio, mas a realização do mesmo será aberta ao público.

5.2 A existência de vagas em uma determinada lista e a falta de candidatos inscritos para ocupá-las possibilitam a convocação de candidatos de outras listas, cuja ordem será:

A. Na falta de candidatos para a Lista 7:

- a. L2
- b. L5
- c. L1
- d. L8
- e. L6
- f. L4
- g. L3
- h. Ampla Concorrência (Geral)

B. Na falta de candidatos para a Lista 2:

- a. L1
- b. L7
- c. L5
- d. L4
- 10
- e. L8
- f. L6
- g. L3
- h. Ampla Concorrência (Geral)

C. Na falta de candidatos para a Lista 5:

- a. L1
- b. L7
- c. L2
- d. L8
- e. L6
- f. L4
- g. L3
- h. Ampla Concorrência (Geral)

D. Na falta de candidatos para a Lista 1:

- a. L2
 - b. L7
 - c. L5
 - d. L4
 - e. L8
 - f. L6
 - g. L3
 - h. Ampla Concorrência (Geral)
- E. Na falta de candidatos para a Lista 8:
- a. L4
 - b. L7
 - c. L6
 - d. L5
 - e. L2
 - f. L1
 - g. L3
 - h. Ampla Concorrência (Geral)
- F. Na falta de candidatos para a Lista 4:
- a. L2
 - b. L7
 - c. L8
 - 11
 - d. L1
 - e. L5
 - f. L6
 - g. L3
 - h. Ampla Concorrência (Geral)
- G. Na falta de candidatos para a Lista 6:
- a. L3
 - b. L5
 - c. L7
 - d. L8
 - e. L2
 - f. L1

- g. L4
 - h. Ampla Concorrência (Geral)
- H. Na falta de candidatos para a Lista 3:
- a. L1
 - b. L4
 - c. L6
 - d. L8
 - e. L2
 - f. L5
 - g. L7
 - h. Ampla Concorrência (Geral)

5.3 A divulgação da classificação final dos candidatos e convocação para matrícula será publicada no dia **27/02/2019, a partir das 13h**, no site do câmpus <https://bra.ifsp.edu.br/>.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos classificados neste processo seletivo e convocados para a matrícula deverão efetivá-la nos dias 27 ou 28 de fevereiro de 2019, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP Câmpus Bragança Paulista. O horário de atendimento é das 09h às 20h. Os documentos exigidos estão discriminados no Anexo I.

6.2 O candidato não poderá estar matriculado em outro curso de nível superior em Instituição Pública de Ensino, nos termos da lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este edital visa preencher as vagas remanescentes do SISU 2019 – 1º semestre, de acordo com a disponibilidade de vagas no momento da matrícula.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do câmpus.

Bragança Paulista, 21 de fevereiro de 2019.

(assinado no original)

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor Geral
IFSP-Câmpus Bragança Paulista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

**ANEXO I
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:**

1.1. Documentos Gerais:

- a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente atestando a conclusão do Ensino Médio;
- c. Documento de Identificação com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- d. Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- f. Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- g. Comprovante de endereço atualizado;
- h. Certidão de regularidade da situação do CPF ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- i. Certidão de quitação eleitoral ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES

- As cópias deverão ser simples sendo obrigatória a apresentação dos originais para confrontação no momento da matrícula. Na impossibilidade de apresentação dos originais as cópias devem ser autenticadas.
- Os documentos dos itens a à g são de entrega obrigatória para realização da matrícula.
- Os documentos dos itens h e i são de entrega facultativa, porém, quando não entregues o candidato terá que redigir e assinar declaração de regularidade, na frente do atendente, estando ciente de que em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- Quando for realizada a declaração nos itens h e i, os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta no site da receita federal a regularidade do CPF, e no site do TSE a certidão de regularidade eleitoral, e apenas após a consulta à esses sites a matrícula será deferida ou indeferida, considerando o disposto no Código Eleitoral, que: “apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública.”
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento

1.2. Documentos das Reservas de Vagas:

1.2.1. Para comprovação de Escola Pública, ou seja, que cursou o ensino médio integralmente em estabelecimento da rede pública de ensino, através da apresentação de:

- a. Cópia do Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino; e
- b. Cópia do Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino.

1.2.2. Para comprovação de Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, nos três meses anteriores à data de inscrição, ou seja, nos meses de Outubro/2018, Novembro/2018 e Dezembro/2018, através da apresentação dos documentos listados abaixo, de acordo com a atividade desenvolvida, por cada integrante da família:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a. Contracheques;
- b. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- d. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- e. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- c. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e. Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d. Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- c. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- d. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e. Notas fiscais de vendas.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a. CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b. Declaração que não possui renda, conforme ANEXO II;
- c. Outros documentos que subsidiem o cálculo de renda per capita dos candidatos.

1.2.3. Para comprovação de PPI, realização de autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas no próprio formulário de matrícula.

1.2.4. Para comprovação de PCD, entrega de laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, indicando o tipo, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS).